



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 25/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 07 de dezembro de 2022, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações: -----

B – Aprovou, por unanimidade, um Voto de Congratulação pelo início, na presente sessão, da transmissão online das Sessões da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha -----

B – Aprovou, por unanimidade, um Voto de Felicitações dirigido aos atletas dos vários escalões da modalidade de Natação do Clube Desportivo de Campinho, bem como aos treinadores e dirigentes, pela conquista de várias medalhas nos Campeonatos Regionais de infantis, juvenis, juniores e seniores, bem como pela permanência da equipa feminina na terceira divisão nacional do Campeonato Nacional de Clubes e ainda pela presença de atletas no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores, entre outras conquistas, reforçando a representatividade do Concelho nos campeonatos da referida modalidade -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade: -----

1.1. a ata da Sessão Ordinária de setembro, realizada a 16.09.2022 -----

1.2. a ata da Sessão Extraordinária, realizada a 11.11.2022 -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear do Município -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais -----

Ponto 5 - Aprovou, por maioria, sem votos contra: -----

5.1. o Orçamento Municipal 2023 (Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano) -----

5.2. o Mapa de Pessoal da Autarquia para 2023 -----

Ponto 6 - Aprovou, por maioria, sem votos contra, a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.” enquanto auditor externo no âmbito da prestação de serviços para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos 2022 e 2023 -----



Assembleia Municipal

Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2023, fixada em 0,25% -----

Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) para o ano 2023 e delegação no Presidente da Câmara Municipal -----

Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha no Diretor do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023 -----

Ponto 10 – Aprovou, por unanimidade, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Albergaria-a-Velha na Diretora do Agrupamento de Escolas da Branca, a produzir efeitos a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023 -----

Ponto 11 – Aprovou, por unanimidade, o projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 12 – Aprovou, por unanimidade, a minuta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Município de Albergaria-a-Velha e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em 17.09.2018, e da emissão prévia favorável à assunção dos correspondentes encargos plurianuais nos anos de 2023 a 2030 -----

Ponto 13 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030 -----

Ponto 16 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executividade, dos pontos 3 a 13 do Edital n.º 24/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 12 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.